



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Terça-feira, 26 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 893

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....                          | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                            | 2  |
| Decretos .....  | 2  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                   | 7  |
| Aviso de Licitação .....                              | 7  |
| <b>Editais</b> .....                                  | 7  |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                     | 10 |
| Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS ..... | 10 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....   | 13 |
| Atribuição de Classe/Aulas .....                      | 13 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....                        | 15 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....   | 15 |
| Homologação .....                                     | 15 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 26 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 893

Página 2 de 15

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### D E C R E T O

Nº 6.284, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022”.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,**  
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de  
São Paulo, usando das atribuições que por Lei  
lhe são conferidas etc...

### D E C R E T A

**Art. 1º-** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

**Art. 2º-** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3201, de 26 de agosto de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de abril de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 26 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 893

Página 3 de 15



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

### PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO (DECRETO Nº 6.284/22)

#### ACRÉSCIMOS

|        |              |                       |    |   |            |
|--------|--------------|-----------------------|----|---|------------|
| LOCAL: | 02           | PODER EXECUTIVO       |    |   |            |
|        | 02           | 04                    | 02 | Fundo Municipal de Assistencia Social   |            |
| Ficha: | 337          | 08.244.0055.2024.0000 |    | BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – ÓRGÃO GESTOR  | 3.000,00   |
|        | 3.3.90.39.00 |                       |    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO             |            |
| LOCAL: | 02           | PODER EXECUTIVO       |    |   |            |
|        | 02           | 07                    | 01 | Serviços Municipais - Mobilidade Urbana |            |
| Ficha: | 450          | 15.452.0025.2030.0000 |    | INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOB            | 119.263,33 |
|        | 4.4.90.52.00 |                       |    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER             |            |
| Ficha: | 457          | 15.452.0025.2031.0000 |    | INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOB            | 12.800,00  |
|        | 4.4.90.52.00 |                       |    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER             |            |
| LOCAL: | 02           | PODER EXECUTIVO       |    |   |            |
|        | 02           | 09                    | 01 | Serviço de Agua e Esgoto                |            |
| Ficha: | 495          | 17.512.0029.2035.0000 |    | SERVIÇO DE SANEAMENTO                   | 4.255,00   |
|        | 4.4.90.52.00 |                       |    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER             |            |

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES** **139.318,33**

#### REDUÇÕES

|        |              |                       |    |   |             |
|--------|--------------|-----------------------|----|---|-------------|
| LOCAL: | 02           | PODER EXECUTIVO       |    |   |             |
|        | 02           | 04                    | 07 | Terminal dos Trabalhadores Rurais                   |             |
| Ficha: | 404          | 08.244.0019.2058.0000 |    | ASSISTÊNCIA AOS TRABALHADORE                        | -3.000,00   |
|        | 3.3.90.32.00 |                       |    | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |             |
| LOCAL: | 02           | PODER EXECUTIVO       |    |   |             |
|        | 02           | 07                    | 01 | Serviços Municipais - Mobilidade Urbana             |             |
| Ficha: | 447          | 15.452.0025.2030.0000 |    | INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBI                       | -13.780,00  |
|        | 3.3.90.30.00 |                       |    | MATERIAL DE CONSUMO                                 |             |
| Ficha: | 449          | 15.452.0025.2030.0000 |    | INFRA-ESTRUTURA URBANA – MOBI                       | -118.283,33 |
|        | 3.3.90.39.00 |                       |    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS                        |             |
| LOCAL: | 02           | PODER EXECUTIVO       |    |   |             |
|        | 02           | 09                    | 01 | Serviço de Água e Esgoto                            |             |
| Ficha: | 494          | 17.512.0029.2035.0000 |    | SERVIÇO DE SANEAMENTO                               | -4.255,00   |
|        | 4.4.90.51.00 |                       |    | OBRAS E INSTALAÇÕES                                 |             |

**TOTAL DAS ANULAÇÕES** **-139.318,33**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 26 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 893

Página 4 de 15



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.285, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas e etc...**

Considerando a Portaria GM MS nº 177 de 31 de Janeiro de 2022 do Ministério da Saúde;

Considerando o crédito de recursos em 09/02/2022 por meio da Transferência autorizada pela Portaria acima citada;

Considerando o artigo 2º da Portaria;

### DECRETA

**Art. 1º-** Nos termos da Lei 4.320/1964, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 33.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| 02  | 03                    | 01  | F.M.S. |  |           |
|-----|-----------------------|-----|--------|--|-----------|
| 573 | 10.302.0012.2017.0000 |     |        | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde         | 33.000,00 |
|     | 3.3.50.39.01          |     |        | TERMO DE COLABORAÇÃO                           |           |
|     | 05                    |     |        | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |           |
|     | 312                   | 016 |        | Covid FMS Recursos Federais                    |           |

**Art. 2º-** O crédito aberto refere-se ao repasse do valor à Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider em decorrência das internações por Covid-19 nos meses de Outubro e Novembro/2021 nos termos do artigo 2º da Portaria GM MS nº 177.

**Art. 3º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 33.000,00**

| Fontes de Recurso |    |           |
|-------------------|----|-----------|
| 05                | 00 | 33.000,00 |

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 26 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 893

Página 5 de 15



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de abril de 2022.

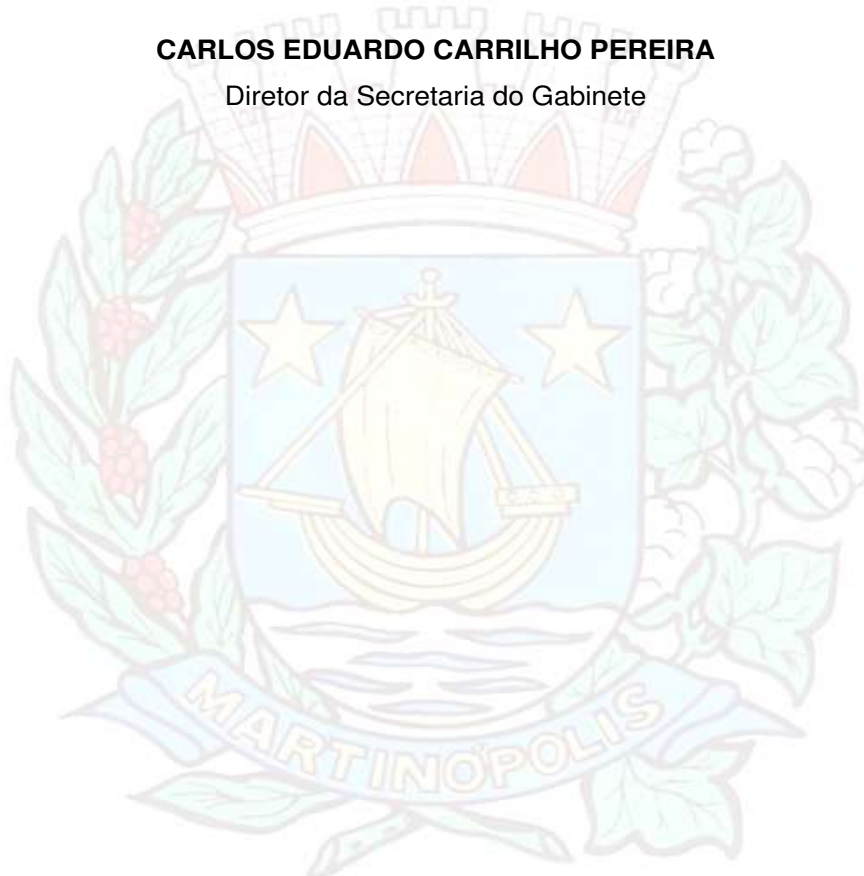
**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor da Secretaria do Gabinete





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 26 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 893

Página 6 de 15



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O**

**Nº 6.286, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...**

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** Nos termos da Lei 3.242, de 20 de abril de 2022, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

|     |    |                       |   |  |           |
|-----|----|-----------------------|---|--|-----------|
| 02  | 06 | 01                    | Agricultura e Abastecimento                       |  |           |
| 571 |    | 20.306.0024.2029.0000 | Manutenção da Agricultura                         |  | 60.000,00 |
|     |    | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                |  |           |
|     |    | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS |  |           |
|     |    | 100 050               | Proj. Cozinha                                     |  |           |

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

|     |    |                       |  |  |            |
|-----|----|-----------------------|--|--|------------|
| 02  | 05 | 01                    | Esporte e Lazer  |  |            |
| 405 |    | 27.812.0022.1012.0000 | Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas |  | -60.000,00 |
|     |    | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                                    |  |            |
|     |    | 01                    | TESOURO  |  |            |
|     |    | 110 000               | GERAL  |  |            |

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de abril de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor da Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 26 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 893

Página 7 de 15

### DECR ETO Nº 6.287, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, o Rodeio Show de Martinópolis, cuja realização encontra-se agendada para os dias 07, 08 e 09/07/2022;

CONSIDERANDO, que é de suma importância a implementação de medidas que visem a organização e a execução deste evento de forma transparente, bem como, para que haja um controle rigoroso e eficaz dos gastos a serem realizados com este importante festejo popular;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no artigo 69, VIII, da Lei Orgânica do Município de Martinópolis - SP;

### DECRETA

Art. 1º- Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do "RODEIO SHOW DE MARTINÓPOLIS", com objetivo de administrar todas as ações necessárias à realização do evento previsto para os dias 07, 08 e 09/07/2022:

| NOME                                   | RG           | DESIGNAÇÃO      |
|--|--------------|-----------------|
| EDERSON DE OLIVEIRA BRITO              | 32.XXX.XXX-1 | Presidente      |
| MARIA LUCIANA DA SILVA SANTANA         | 32.XXX.XXX-4 | Vice-Presidente |
| JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA                | 19.XXX.XXX-8 | Secretário      |
| ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS      | 40.XXX.XXX-5 | Tesoureiro      |
| MARCOS PAULO DA SILVA                  | 48.XXX.XXX-2 | Membro          |
| VANDERLEI CARDOSO ANDRADE              | 18.XXX.XXX-5 | Membro          |
| MARGARETE TOMAZINI TEIXEIRA            | 15.XXX.XXX-7 | Membro          |
| DANILO APARECIDO DE SOUZA              | 45.XXX.XXX-6 | Membro          |
| MICHELLI BRAGA                         | 46.XXX.XXX-0 | Membro          |
| GABRIEL HENRIQUE FERREIRA              | 48.XXX.XXX-6 | Membro          |
| KÁTIA FERREIRA MARCONDES VENÂNCIO      | 25.XXX.XXX-8 | Membro          |
| MARCOS XAVIER DE ALMEIDA PASSOS JÚNIOR | 52.XXX.XXX-3 | Membro          |
| PATRÍCIA DA SILVA HENRIQUES            | 32.XXX.XXX-3 | Membro          |
| ROSELI PREVIAATO BAZZO                 | 17.XXX.XXX-4 | Membro          |

Art. 2º- A Comissão Organizadora será representada judicial e extrajudicial pelo seu Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro, com poderes para receber e dar quitação; abrir contas bancárias, efetuar depósitos e movimentá-las; efetuar pagamentos de despesas em nome da comissão; contratar e praticar os demais atos necessários ao fiel cumprimento de seu mandato.

Art. 3º- A Comissão Organizadora prestará contas junto a Prefeitura Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, das receitas obtidas com patrocínios e venda de camarotes.

Art. 4º- Os trabalhos realizados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevante interesse público, portanto, prestados sem qualquer remuneração.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de abril de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente,

publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

Torna-se público que, concluída a fase de habilitação, e a abertura da proposta, sendo a empresa vencedora KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, no valor de R\$ 640.006,15 (Seiscentos e Quarenta Mil e Seis Reais e Quinze Centavos), cujo objeto é contratação de empresa especializada para recapeamento de vias públicas no município de Martinópolis-SP (Ruas Honorio Bevenuto, Maria do Carmo Ramos, Ezio Eduardo Schot, Hemenegildo Biazi e Rua 12), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 100040/2021 - Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica aberto o prazo para recurso. Prefeitura Municipal de Martinópolis, 25/04/2022, Comissão de Licitação. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

### Editais

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

Torna-se público, o processo supra, destinado a contratação de empresa especializada para implantação de Gramado Sintético no Campo do Conjunto Habitacional Pedro e Zulmira Bergamini, localizado na Avenida José da Luz Cordeiro, Sistema de Lazer 3, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Convênio 362/2021 - Secretaria de Esportes, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, cuja apresentação das propostas dar-se-á às 08:30 horas do dia 12/05/2022. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente. 25/04/2022, Comissão de Licitação. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

Torna-se público, o processo supra, destinado a contratação de empresa especializada para revitalização da Orla do Balneário Municipal Represa Laranja Doce - Etapa 1 no município de Martinópolis/SP, com o fornecimento de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS (CPF \*\*\*719238\*\*) em 26/04/2022 às 08:56:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b910-2ea4-5315-a4c4>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 26 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 893

Página 8 de 15

mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Processo DADETUR nº 230/2018 - Convenio nº 134/2019 - Secretaria de Turismo - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, cuja apresentação das propostas dar-se-á às 10:00 horas do dia 12/05/2022. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente. 25/04/2022, Comissão de Licitação. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 26 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 893

Página 9 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP

#### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 028/2022

Notificação nº. 119/2022

Data da lavratura: **20 DE ABRIL DE 2022.**

Local da lavratura: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525-CENTRO.**

Contribuinte: **CORGI INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

Endereço: **RUA JOSE NASTARI, 00000-JARDIM O PIONEIRO**

Município: **MARTINÓPOLIS**

CNPJ/CPF: **51.397.883/0001-56**

Cadastro Municipal Imobiliário: **840900**

a) **CAPITULAÇÃO LEGAL:** Artigos 13, 34 e 151 da Lei nº. 2.230/2000 – Código de Posturas.

b) **MOTIVO:** o contribuinte supracitado não cumpriu com a notificação preliminar nº 119/2022, logo, está sujeito às penalidades previstas pela existência de terreno coberto de mato, pantanoso e servindo de depósito de lixo ou qualquer material em sua propriedade e obstrução de calçadas e passeios públicos.

c) **OBJETO:** autuação por descumprimento de obrigação legal.

d) **VALOR DA AUTUAÇÃO:** dispõe o artigo 151 da Lei nº. 2.230/2000, o contribuinte fica sujeito à multa de 100 (cem) UFIRs, equivalentes a **R\$ 106.41 (cento e seis reais e quarenta e um centavos.)**

Fica o contribuinte **notificado** a recolher aos cofres municipais, no prazo de 30 (trinta) dias, o débito acima.

#### OBSERVAÇÕES:

Fica o autuado notificado a desfazer as irregularidades geradoras deste auto no **prazo de 07 (sete) dias uteis sob pena de reincidência.**

Os valores acima serão corrigidos monetariamente a partir da data do vencimento deste até a data do efetivo pagamento.

O contribuinte ou o responsável poderá impugnar os lançamentos, arbitramentos e multas impostas por auto de infração, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação. (Art. 69A do Código Tributário Municipal e respectivas alterações).

O recolhimento deverá ser efetuado através de boleto emitido pelo Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Martinópolis - SP, sito a Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – CENTRO.

Quaisquer outros esclarecimentos favor entrar em contato no telefone, (018) 3275-9508, RAMAL 11/21/24.

Fabiana Scavullo Izaias  
Fiscal de Posturas

#### Declaro-me ciente desta Autuação, do qual recebi cópia.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Av. Coronel João Gomes Martins, nº 525, Centro, Martinópolis – SP | CEP 19.500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 | Inscr. Estadual nº 440.068.996.110

Fone: (18) 3275-9500 | [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 26 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 893

Página 10 de 15

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Martinópolis/SP

ATA NÚMERO Nº 04 DA REUNIÃO ORDINÁRIA em 20 de abril de 2022, às 13:30h reuniram-se presencialmente na Casa dos Conselhos. **ABERTURA** - A Presidente CMAS Priscila Vieira Marcelino cumprimenta a todos e agradece o comprometimento da presença, relata que os documentos das pautas a serem deliberadas ficaram a disposição dos conselheiros no grupo de WhatsApp para apreciação e posteriormente discussão nessa reunião. **PRIMEIRA PAUTA** – A Presidente informa aos conselheiros sobre o Decreto Municipal nº. 6.270 de 28/03/2022, que nomeia o representante dos Deficientes, a Titular Mislaine Acunã em substituição da Claudio Aguiar dos Santos, sendo essa representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis/SP, sendo assim a Presidente dá as boas vindas a conselheira Mislaine e solicita que fique registrado os excelentes préstimos que a Sra. Cláudia Aguiar dos Santos realizou como conselheira no CMAS. **SEGUNDA PAUTA** – A Presidente informa aos conselheiros presentes que foram protocolados o Memorando 2.734/2022 em 31/03/2022 17:11, com o Ofício nº. 013/2022 encaminhado pelo Sr. Luciano Borges de Souza - Coordenador do SAICA, cujo teor é a renovação/manutenção da inscrição Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) neste CMAS, o conselheiro Emerson questiona o valor gasto pelo tesouro, sendo um valor alto, foi entrado em contato com o Coordenador da SAICA Luciano para maiores esclarecimentos, o conselho chegou à conclusão que será melhor devolver o plano para alterações e após encaminhar novamente para o conselho para nova apreciação e aprovação. **TERCEIRA PAUTA:** A Presidente informou que foi entregue o convite através da Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, que realiza no dia 5 de abril em Presidente Prudente o Seminário Regional: Fortalecimento da Cooperação Estado-Municípios promovendo o debate sobre avanços e desafios das ações de enfrentamento à pandemia relativos às políticas da Mulher, implementadas pelo Estado e compartilhadas com os municípios, para ciência dos conselheiros. **QUARTA PAUTA** – A Presidente informa que foi protocolado o Memorando 3.024/2022 11/04/2022 09:08, encaminhado pelo Lucas Valentim Voinich - Diretor Departamento de Prestação de Contas, cujo teor é **PLANO DE TRABALHO - CASA DE PROTEÇÃO INTEGRAL AO ADULTO DE RANCHARIA**, acompanha o Plano de Trabalho para apreciação do CMAS a fim de firmar um novo Termo de Colaboração com a OSC Casa de Proteção Integral ao Adulto de Rancharia (CPIAR), sendo que depois de uma ampla deliberação e sanadas todas as dúvidas pertinentes ao assunto dessa pauta, a Presidente do CMAS colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes. **QUINTA PAUTA** – A Presidente informa que na reunião passada a representante da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis/SP), Mislaine explanou sobre a emenda de 50.000,00 que foi recebido pelo Deputado Enrico Misasi, plano encaminhado no grupo de Whatsap do CMAS para apreciação dos conselheiros, Mislaine deliberou sobre o plano e em quais projetos o recurso será investido. Sendo que depois de uma ampla deliberação e sanadas todas as dúvidas pertinentes ao assunto dessa pauta, a Presidente do CMAS colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes.

**ENCERRAMENTO** - Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 15:30h qual essa ata foi redigida por mim, Carla Roberta de Jesus dos Anjos, primeira Secretária e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

  
Mislaine











Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 – Centro – Martinópolis/SP  
[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br) – Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 26 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 893

Página 11 de 15



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Martinópolis/SP

CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS

DANIELA DE ÂNGELO FOSTER TEODORO

EMERSON RODRIGUES PEDROSA

MISLAINE ACUNÃ

NAIR MOREIRA DA SILVA

PRISCILA VIEIRA MARCELINO

VALERIA BRANDÃO CLARO DA SILVEIRA

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 – Centro – Martinópolis/SP  
[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br) – Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

Município de Martinópolis - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 26 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 893

Página 12 de 15



### Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Martinópolis - SP

#### LISTA DE PRESENÇA

DATA: 20/04/2022

| REPRESENTAÇÃO                     | NOME                            | ASSINATURA |
|-----------------------------------|---------------------------------|------------|
| POLÍTICAS SOCIAIS                 | PRISCILA VIEIRA MARCELINO       |            |
|                                   | SILVIA APARECIDA SCHOTT LIMEIRA |            |
| SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS    | VALERIA BRANDÃO C. DA SILVEIRA  |            |
|                                   | FERNANDA DUNDES PARDO           |            |
| EDUCAÇÃO                          | DAVID JOVINO DE LIMA JUNIOR     |            |
|                                   | RAFAEL DELANHESE FELTRIN        |            |
| SAÚDE                             | DANIELA DE ANGELO F. TEODORO    |            |
|                                   | ESTELA SANT'ANA FACHIANO        |            |
| FINANÇAS                          | ROSIELLE ALVES DA SILVA         |            |
|                                   | SABRINA KELLY DE C. BRITO       |            |
| TERCEIRA IDADE                    | NAIR MOREIRA DA SILVA           |            |
|                                   | SUELY MARINHO COELHO            |            |
| ASSOCIAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS    | EMERSON RODRIGUES PEDROSA       |            |
|                                   | IVAN TADEU MARIANO              |            |
| ASSOCIAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA | MISLAINE ACUNA                  |            |
|                                   | THAIS REGINA CORREA AZEVEDO     |            |
| USUÁRIOS DA ASSIST. SOCIAL        | ELISANGELA PEDROSO DA SILVA     |            |
|                                   | JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA      |            |
| ENTIDADES IDOSO                   | CARLA ROBERTA DE J. DOS ANJOS   |            |
|                                   | SONIA ALVES DA CRUZ             |            |
|                                   |                                 |            |
|                                   |                                 |            |
|                                   |                                 |            |
|                                   |                                 |            |
|                                   |                                 |            |
|                                   |                                 |            |

Avenida Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 – Centro – Martinópolis – SP  
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545  
[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 26 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 893

Página 13 de 15

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Atribuição de Classe/Aulas



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

#### Edital de Convocação nº 12/2022 de Processo Seletivo nº 01/2021

O Diretor do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca: Professores de Creche e Professores de Ensino Fundamental PEB I**, aprovados no Processo Seletivo 01/2021, para comparecer no **dia 28/04/2022 às 09h00** no Departamento Municipal de Educação, sito a Rua Tte. Cassimiro Dias, 834, Centro em Martinópolis, para a atribuição das seguintes salas:

| CEI LIAMAR JÓIA DE CARVALHO |               |  |                         |
|-----------------------------|---------------|--|-------------------------|
| Período                     | Ano/etapa     | Justificativa  | Período da Substituição |
| TARDE<br>(11h30 às 17h30)   | Berçário II A | TAC – Item 3 – alínea “c” Licença Prêmio da Prof.ª <b>ANA LÚCIA PAZ ALCÂNTARA</b><br>RG 28.XXX.XXX-1 (30 dias) | 02/05/2022 à 01/06/2022 |

**HTPC:** segunda-feira – 17h40 às 19h40.

| CEI DONA MARIQUINHA       |                               |   |                         |
|---------------------------|-------------------------------|---|-------------------------|
| Período                   | Ano/etapa                     | Justificativa   | Período da Substituição |
| MANHÃ<br>(6h00 às 12h00)  | Multisseriada Berçário I e II | TAC – Item 3 - Por motivo de aumento de demanda/agrupamento | 29/04/2022 à 20/12/2022 |
| MANHÃ<br>(6h00 às 12h00)  | Multisseriada Maternal I e II | TAC – Item 3 - Por motivo de aumento de demanda/agrupamento | 29/04/2022 à 20/12/2022 |
| TARDE<br>(11h30 às 17h30) | Multisseriada Maternal I e II | TAC – Item 3 - Por motivo de aumento de demanda/agrupamento | 28/04/2022 à 20/12/2022 |

**HTPC:** segunda-feira -09h30 às 11h30; segunda-feira -12h00 às 14h00

| EM PROFª ADELAIDE CÉSAR DE MOURA BASTOS |           |   |                         |
|---|-----------|---|-------------------------|
| Período                                 | Ano/etapa | Justificativa   | Período da Substituição |
| TARDE<br>(12h30 às 17h30)               | 5º C      | TAC – Item 3 – alínea “f”<br><b>Professor de Apoio</b> para a aluna M. H. O. D. | 28/04/2022 à 20/12/2022 |

**HTPC:** : segunda-feira - 17h40 às 19h40

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 26 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 893

Página 14 de 15

- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / carteira de vacinação)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

**Obs.:** Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

**No dia da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso.**

Martinópolis, 26 de Abril de 2022.

Marcelo Alexandre da Silva  
Diretor do Departamento Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 26 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 893

Página 15 de 15

### PODER LEGISLATIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Homologação

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

**DISPÕE                    SOBRE**  
**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**  
**SELETIVO PÚBLICO nº**  
**001/2022.**

**RICARDO TROMBINI**, Presidente da Câmara Municipal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público para provimento de cargo público vago de: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, cuja prova foi realizada no dia 10 de abril de 2022, nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 01/2022.

**Artigo 2º** - A Classificação Final publicada em 19 de abril de 2022, fica da mesma forma, **HOMOLOGADA** e em condição de uso.

Martinópolis, em 25 de abril de 2022.

**RICARDO TROMBINI**  
**Presidente da Câmara**

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b910-2ea4-5315-a4c4

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 893, ano V, veiculado em 26 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS (CPF \*\*\*719238\*\*) em 26/04/2022 às 08:56:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010315929, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b910-2ea4-5315-a4c4>